



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 451, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Vice-Presidente Wagner Pimenta, no exercício regimental da Presidência, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto e Ronaldo Lopes Leal, os Excelentíssimos Ministros Rider Nogueira de Brito e José Luciano Castilho, convocados nos ternos do ATO.GDGCJ.GP Nº 341/97, e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente do Tribunal, relativo à suspensão das férias de S. Ex.<sup>a</sup> nos dias 15, 16 e 17 deste mês.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho